



Ata da 12ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 07 de dezembro de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, José Antonio Leal Pereira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, em substituição ao Dr. Hugo Jerke, Leonardo de Souza Chaves, em substituição ao Dr. Alexandre Araripe Marinho, Nelma Gloria Trindade de Lima, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente em exercício, verificando que havia *quórum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, na sequência, saudou o Dr. Leonardo de Souza Chaves, por sua primeira participação no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na qualidade de suplente de membro nato. Em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2022, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. A seguir, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou o item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0009359.2020-17 e SEI nº 20.22.0001.0011091.2020-07** - Proposta de cassação da “Medalha Annibal Frederico de Souza”. Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888. Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0044622.2021-65** - Proposta de Resolução que altera as atribuições das 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Itaperuna. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0034816.2022-14** - Proposta de Resolução que cria a 3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa e altera as atribuições e denominação das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital. Processo



distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0018189.2022-27** - Proposta de Resolução que altera a denominação da Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0023871.2021-70 - (MPRJ nº 2021.00423035)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0042881.2021-27 - (MPRJ nº 2021.00707286)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0007741.2021-50 - (MPRJ nº 2021.00133170)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0013591.2021-16 - (MPRJ nº 2021.00238430)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0042843.2021-83 - (MPRJ nº 2021.00706810)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0054342.2021-10 - (MPRJ nº 2021.00881905)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Piraí. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0034852.2020-18 - (MPRJ nº 2020.00143628)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0029134.2021-74 - (MPRJ nº 2021.00510214)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0054362.2021-52 - (MPRJ nº 2021.00882292)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Itaocara. Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0054360.2021-09 - (MPRJ nº 2021.00882285)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0043225.2021-51 - (MPRJ nº 2021.00711822)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0003972.2022-57 - (MPRJ nº 2022.00062840)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 6ª



Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0055896.2021-53 - (MPRJ nº 2021.00905521)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0004460.2022-73 - (MPRJ nº 2022.00070345)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído ao Dr. José Roberto Paredes; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0027135.2020-21 - (MPRJ nº 2020.00824470)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Mangaratiba. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0004902.2022-70 - (MPRJ nº 2022.00078264)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. Na sequência, foi anunciada a análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR: O** Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou o deslocamento do julgamento dos processos constantes nos itens 2.1.1., 2.1.2., 2.2.1. e 2.3.12. para o final da sessão, haja vista a ausência momentânea da Relatora, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, por motivo justificado. Em prosseguimento, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente em exercício anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e da Dra. Nelma Gloria Trindade De Lima, sendo esta impedida apenas para o item 2.3.3., e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **2.3.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0042869.2021-60 - (MPRJ nº 2021.00707094)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Vara Criminal de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.3.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0012648.2022-60 - (MPRJ nº 2019.00974948)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.3.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0054402.2021-39 - (MPRJ nº 2021.00883068)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **2.3.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0043128.2021-51 - (MPRJ nº 2021.00711382)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.3.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0009815.2022-18 - (MPRJ nº 2019.00974753)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto:



Correição ordinária realizada na antiga 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.3.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0009874.2022-74 - (MPRJ nº 2019.00728466) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.3.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0042337.2021-68 - (MPRJ nº 2021.00698703) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.3.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0055947.2021-34 - (MPRJ nº 2021.00906363) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.3.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0055933.2021-24 - (MPRJ nº 2021.00906202) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo. Relator Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.3.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0054344.2021-53 - (MPRJ nº 2021.00881945) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Rio das Flores. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.3.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0018929.2021-32 - (MPRJ nº 2021.00339082) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. Na sequência, o Presidente em exercício passou à análise do item **2.3.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0018576.2020-60 - (MPRJ nº 2020.00633729) -** Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Miracema. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Augusto Dourado, destacou que a correição realizada na Promotoria de Justiça de Miracema foi encerrada com orientação para a adoção das providências pertinentes à regularização do procedimento sem movimentação há mais de quarenta dias, bem como ressaltou que as sugestões do membro correicionado para a melhoria dos serviços, como a mudança do imóvel onde a Promotoria de Justiça de Miracema estava sediada e a adoção de medidas para sanar os problemas na energia e na internet, foram atendidas, com a mudança para as novas instalações. Na sequência, votou no sentido da homologação da correição e posterior arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais membros do Colegiado. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pela homologação do relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Miracema, com consequente arquivamento, nos termos do voto do relator. Deixou de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, por motivo de impedimento. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **2.3.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0059214.2022-92 -** Pedido de cancelamento de anotação de penalidade



disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Marfan Martins Vieira, procedeu à leitura do relatório e votou pelo acolhimento do pedido de cancelamento da anotação da penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais do requerente, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do acolhimento do pedido de cancelamento da anotação da penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais do requerente, nos termos do voto do relator;

**2.3.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0062376.2022-78** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima, procedeu à leitura do relatório e votou pelo acolhimento do pedido de cancelamento da anotação da penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais da requerente, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do acolhimento do pedido de cancelamento da anotação da penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais da requerente, nos termos do voto da relatora. Ato contínuo, o Presidente anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, informou a necessidade de alterar a composição da Mesa Receptora e Apuradora da eleição para formação da lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, indicando o Dr. Adolfo Borges Filho para integrar a Mesa na qualidade de suplente e o Dr. Alexandre Araripe Marinho para integrá-la na qualidade de titular, tendo sido a indicação acolhida à unanimidade. Ainda tratando da eleição, o Presidente em exercício ponderou que a Seleção Brasileira de Futebol, caso classificada, disputaria a semifinal da Copa do Mundo no dia 13 de dezembro e, em razão da possibilidade de haver feriado nesta data, a publicação do resultado da eleição ocorreria no dia 14 de dezembro, acarretando a impossibilidade de que o prazo recursal do artigo 17 da Deliberação OECPJ nº 56/22 tivesse dois dias, haja vista o agendamento da sessão para a homologação do resultado no dia 16 de dezembro. Após debates, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela possibilidade de interposição de recurso a partir da disponibilização do resultado da eleição no DOeMPRJ do dia 12 de dezembro até o dia 15 de dezembro, independentemente de eventual feriado no dia 13 de dezembro. Na sequência, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro prestou homenagem ao Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, parabenizando-o pela condução dos trabalhos ao longo do tempo em que atuou como Procurador-Geral de Justiça em exercício. Em seguida, a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto ingressou na sessão e, no mesmo sentido, manifestou sua satisfação com a atuação do Presidente em exercício. Na sequência, o Dr. José Roberto Paredes propôs moção de pesar pelo falecimento da mãe do Promotor de Justiça Eduardo Rodrigues Campos, com expedição de ofício à família, tendo sido a propositura acolhida



à unanimidade. Em prosseguimento, tendo em vista o ingresso da Dra. Márcia Maria Tamburini Porto à sala de sessões, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, realizou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **2.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0002989.2021-23 - (MPRJ nº 2021.00053796)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0055940.2021-29 - (MPRJ nº 2021.00906303)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto e **2.3.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0009857.2022-48 - (MPRJ nº 2019.00974944)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Em continuidade, anunciou o item **2.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0011299.2020-17** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Iniciado o julgamento, a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, Relatora do feito, procedeu à leitura do relatório e votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente em exercício anunciou o item **3. ASSUNTOS GERAIS (complementação)**: A Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro propôs moção de pesar pelo falecimento do Juiz de Direito Mario Henrique Mazza, com expedição de ofício à família, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Em prosseguimento, o Dr. Antonio José Campos Moreira aproveitou a oportunidade para despedir-se do Colegiado, haja vista o término do período de exercício da substituição legal do Procurador-Geral de Justiça no dia 12 de dezembro de 2022, agradecendo a acolhida e externando sua satisfação pela oportunidade de presidir o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que a Dra. Márcia Maria Tamburini Porto se fez presente à sessão a partir das quatorze horas e trinta minutos, por motivo justificado, bem como que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Marcelo Daltro Leite, em virtude de férias, e os Drs. Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Alexandre



Araripe Marinho, Francisco Eduardo Marcondes Nabuco, em substituição ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, e Antonio Carlos da Graça de Mesquita, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 06 de fevereiro de 2023)**

Antonio José Campos Moreira  
Presidente em exercício

Carla Rodrigues Araujo de Castro  
Secretária